

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei do Executivo n. 37/2025

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na 06^a Reunião Extraordinária da Sessão Legislativa de 2025, ocorrida em 04 de dezembro de 2025, o Projeto em epígrafe foi regularmente discutido e aprovado em primeira votação, seguindo, portanto, para segunda votação.

Lavras, 04 de dezembro de 2025

PEDRO VAROLLO MURAD

Técnico Legislativo